



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Criminal da Comarca de Itapema

Rua 700, 270 - Bairro: Várzea - CEP: 88220000 - Fone: (47)3261-9840 - Email: itapema.criminal@tjsc.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0003837-97.2004.8.24.0125/SC

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RÉU: JORGE AMARILDO DA SILVA DUARTE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que verificando os autos acima mencionados constatei o quanto segue:

1) Tratam-se os autos de Ação Penal Público, movida pelo Ministério Público em exercício nesta Comarca, em razão de denúncia por ele oferecida em data de 10 de julho de 2006, contra **JORGE AMARILDO DA SILVA DUARTE**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de São Leopoldo,RS, nascido em 14.04.1967, filho de Adão Jorge Castilhos Duarte e Elsa da Silva Duarte, portador do RG n. 8038824044 (SSP/RS) e do C.P.F. nº. 518.395.800-97, - por infração ao artigo 304, combinado com o artigo 297, ambos do Código Penal, em face de delito praticado em data de 15 de maio de 2003, nesta cidade.

2) Referida denúncia teve por fundamento, os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência n. 2705/2003, lavrado em 15.05.2003, que motivou a instauração através da Portaria da Autoridade Policial Civil de Itapema,SC, datada de 15 de maio de 2003 e objeto dos autos do Inquérito Policial.

3) A denúncia oferecida pelo Ministério Público, foi "recebida" através de decisão judicial datada de 14 de julho de 2006.

4) Em face da não localização do acusado, para ser regularmente citado pessoalmente, através de decisão judicial datada de 23 de julho de 2008, - foi determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, com base no artigo 366 do Código de Processo Penal.

5) Os autos encontram-se suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal.

Documento eletrônico assinado por **ELCIO PEIXER, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310046693508v3** e do código CRC **941226d9**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ELCIO PEIXER
Data e Hora: 1/8/2023, às 15:43:28

0003837-97.2004.8.24.0125

310046693508.V3

